



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Projeto de Lei nº 440, de 2017

Interessado: Dep. AELTON FREITAS – Solicitação de Trabalho nº 977/2022

REQUERIMENTO N. \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022

**(do Dep. AELTON FREITAS)**

### **À Presidência da Comissão de Finanças e Tributação:**

Senhor Presidente,

Requeiro seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Economia, com fundamento no art. 124, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021), o seguinte pedido de informações:

Solicitação de estimativa de impacto fiscal das renúncias de receitas para 2022, 2023 e 2024, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, que decorreriam da aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 440, de 2017, e apensados (PLP nº 460/2017, PLP nº 43/2019, PLP nº 168/2021, PLP nº 177/2021, PLP nº 188/2021, PLP nº 3/2021, PLP nº 64/2021, PLP nº 80/2021, PLP nº 81/2021, PLP nº 98/2021 e PLP nº 41/2022). Além disso, solicito considerar na estimativa a inclusão do Município de Manhuaçu – MG, no rol de municípios beneficiados.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei Complementar nº 440, de 2017, de autoria do Deputado Zé Silva, propõe alterar o art. 2º da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, para incluir os municípios Brasilândia de Minas, João Pinheiro, Joaquim Felício, Augusto de Lima e Buenópolis, do Estado de Minas Gerais, na área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

A fim de avaliar o referido projeto à luz dos ditames da responsabilidade fiscal, solicitamos a estimativa do impacto fiscal para 2022, 2023 e 2024, que decorreria da sua aprovação.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**DEPUTADO AELTON FREITAS**

Apresentação: 08/08/2022 15:47 - CFT

REQ.n.43/2022



<http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/conof - conof@camara.leg.br>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aelton Freitas

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222092795300>